



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2910 – Ano 13 Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Aditivos.....	2
Ata.....	4
Avisos de Licitação.....	5
Aviso de Alteração da Data da Fase de Lances.....	6
Aviso de Retificação.....	7

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 292/22, 10 de fevereiro de 2022.

Retifica o Decreto SG/nº 1657/21, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Cerâmica Casagrande Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 571779 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 1684/21, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de **CERÂMICA CASAGRANDE LTDA**, matrícula nº 28.108, em seu inciso I, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Otávio Dassoler, medindo 2.821,93m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	153,70 metros com a Rodovia Otávio Dassoler;
SUL	154,08 metros com Cerâmica Casagrande Ltda. - matrícula nº 28.108 – 1º R.I. Criciúma (área “Non Aedificandi”);
LESTE	19,99 metros com Jucélia Teixeira Cesino e outros - matrícula nº 127.018 – 1º R.I. Criciúma;
OESTE	17,01 metros com Apan Participações S/A - matrícula nº 28.110 – 1º R.I. Criciúma.

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1657/21, de 30 de novembro de 2021, permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 21/01/2022

Assinatura: 30/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marlei Vitorino da Silva.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MESI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESTOFARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 21/01/2023

Assinatura: 13/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gabrieli Formentin Machado.

Quadro Societário: Gabrieli Formentin Machado, Celso Machado e Maristela Formentin Machado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ACI ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIUMA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 15/02/2023

Assinatura: 26/01/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Valcir José Zanette.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto: Acrescimo De Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Assinatura: 27/01/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Brenda Dal Pont.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 06/02/2022

Assinatura: 08/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Camila Costa Hermani.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FF PNEUMÁTICOS EIRELI - ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 30/12/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Jair Vieira da Silva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME
Objeto: Paralisação, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Prazo: 21/06/2022
Assinatura: 23/12/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – E pela Empresa: Evando Assis de Oliveira

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Periodo:28/04/2022
Assinatura: 13/01/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Camila Costa Hermani

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Assinatura: 02/02/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SETE – SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de Execução: 16/03/2022
Assinatura: 12/01/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Oliveira do Canto

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 90dd(dias) 18/04/2022
Assinatura: 18/01/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcos Fernandes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LUSEIVAL ZABOTTE ALBUQUERQUE – INSTRUMENTOS MUSICAIS
Objeto: Prorrogação do período de vigência e entrega, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 12/03/2022
Assinatura: 30/12/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Luseival Zabotte Albuquerque

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: PEDRO G. FERNANDES
Objeto: Prorrogação do período de vigência e entrega, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 12/03/2022
Assinatura: 29/12/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Pedro Geraldo Fernandes

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONIFERA – AMREC/SC

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Assinatura: 28/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Augusto Freitas.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 21/01/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lucas Maciel Pavei

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 09/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Filipe Trento Burigo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MACRO ARQUITETURA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 04/02/2022

Assinatura: 07/10/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rafael Lemos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 15/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcus Vinicius Antonelli.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 384/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 626330)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 02, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação de pavimentação asfáltica na RODOVIA PEDRO MANOEL PEREIRA, trecho do bairro Demboski (Criciúma-SC), à RodoviaSC-443 (Morro da Fumaça), numa extensão de 2.512,00m. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).**

As nove horas, do dia nove, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta da empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, com as devidas correções, e que estava correta e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$4.118.093,11 (Quatro milhões cento e dezoito mil noventa e três reais e onze centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

KARINA TRES - Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 013/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 629473)

OBJETO: Aquisição sob demanda, de gêneros e produtos alimentícios, utensílios domésticos e materiais descartáveis para atender as necessidades da administração municipal durante o ano/exercício 2022.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 21 de fevereiro de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21 de fevereiro de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sítio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 09 de fevereiro de 2022.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO (assinado no original)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMC/2022

(Processo Administrativo N°628731)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de trator agrícola novo sobre pneus, em atendimento a Gerência de Agricultura – Secretaria da Fazenda do município de Criciúma/SC. (Portaria nº 506/SEF – 08/12/2021)

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de fevereiro de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://blcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 09 de fevereiro de 2022.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMC/2022

(Processo Administrativo N°628799)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de brinquedos infantis para uso nos parques, praças e áreas públicas do município de Criciúma – SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de fevereiro de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://blcompras.com/Home/Login>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 09 de fevereiro de 2022.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Alteração da Data da Fase de Lances

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 407/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 627770

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica que, por interesse público e conveniência administrativa, prorroga a fase de lances do Edital acima epigrafado, para o **dia 14/02/2022 às 14h00min.**

CRICIÚMA-SC, 09 de fevereiro de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Diretoria de Meio Ambiente

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 001/FAMCRI/2022, publicado no Diário Oficial nº 2900, dia 27/01/2022 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...” **Sexto Termo Aditivo ao Contrato**”

Leia-se: ... “**Quarto Termo Aditivo ao Contrato**”

Mauricio Bacis Guglielmi – Diretor de Logística.
